



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 660/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “GRUPO JOVEM DO CEDALC NA RURAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 244/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014428/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “GRUPO JOVEM DO CEDALC NA RURAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural, no dia de 06 de agosto de 2010, cadastrado no SIGProj nº 57303.287.25005.04082010, tendo como Coordenadora a Professora – LAÉRCIA DA ROCHA FERNANDES LIMA, com objetivo é promover atividades culturais ambientais e sociais para crianças e jovens de comunidade carente da quinta etapa do bairro de Rio Doce – Olinda –PE, assistidas pela Instituição Centro Espírita Deus, Amor, Luz e Caridade (CEDALC), conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.